

PROJETO DE LEI 01-00021/2012 do Vereador Toninho Paiva (PR)

“Denomina Praça Carmela Correa do Prado, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Praça Aldemar Tavares com Avenida Minuano e Rua Arquiteto Heitor de Meio, bairro Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Carmela Correa do Prado, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Praça Aldemar Tavares com Avenida Minuano e Rua Arquiteto Heitor de Meio, bairro Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.”